



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Outubro de 2003

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	4.198.842	CIRCULANTE	3.401.394
DISPONIBILIDADES.....	18.844	DEPÓSITOS.....	752.525
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	449.450	Depósitos à Vista.....	111.834
Aplicações no Mercado Aberto.....	442.597	Depósitos de Poupança.....	306.139
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	6.853	Depósitos Interfinanceiros.....	5.017
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	2.668.792	Depósitos a Prazo.....	329.535
Carteira Própria.....	2.630.722	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	18.516
Vinculados ao Banco Central.....	37.943	Carteira de Terceiros.....	18.516
Vinculados à Prestação de Garantias.....	127	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	21.880
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	82.033	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	21.880
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	8.550	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	6.172
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	6.172
Depósitos no Banco Central.....	66.487	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	154
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.956	Transferências Internas de Recursos.....	154
Correspondentes.....	40	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	27.710
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	205.145	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.232
Setor Público.....	49.736	Empréstimos no Exterior.....	18.478
Setor Privado.....	617.494	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	398.170
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(462.085)	Tesouro Nacional.....	170
OUTROS CRÉDITOS.....	766.979	BNDES.....	300.574
Carteira de Câmbio.....	14.387	CEF.....	282
Rendas a Receber.....	14.501	FINAME.....	49.660
Créditos Específicos.....	542.901	Outras Instituições.....	47.484
Diversos.....	207.930	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	84.960
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(12.740)	Repasses do Exterior.....	84.960
OUTROS VALORES E BENS.....	7.599	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.091.307
Outros Valores e Bens.....	11.065	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	10.010
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.639)	Carteira de Câmbio.....	711
Despesas Antecipadas.....	173	Sociais e Estatutárias.....	116
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.649.739	Fiscais e Previdenciárias.....	59.217
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.484.185	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.723.309
Carteira Própria.....	4.469.314	Diversas.....	297.944
Vinculados ao Banco Central.....	9.491	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.376.970
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.380	DEPÓSITOS.....	1.902.483
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	11.108	Depósitos à Vista.....	48.228
Créditos Vinculados:		Depósitos a Prazo.....	1.854.255
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	357	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	95.340
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	10.751	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	95.340
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.936.278	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	95.957
Setor Público.....	1.332.179	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	83.379
Setor Privado.....	1.757.806	Empréstimos no Exterior.....	12.578
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(153.707)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS....	1.323.348
OUTROS CRÉDITOS.....	218.168	Tesouro Nacional.....	1.712
Diversos.....	236.607	BNDES.....	981.125
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(18.439)	CEF.....	1.185
PERMANENTE	146.770	FINAME.....	109.223
INVESTIMENTOS.....	4.441	Outras Instituições.....	230.103
Outros Investimentos.....	8.771	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	996.070
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Repasses do Exterior.....	996.070
IMOBILIZADO DE USO.....	137.157	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.963.772
Imóveis de Uso.....	183.374	Fiscais e Previdenciárias.....	822.406
Outras imobilizações de Uso.....	59.739	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.516.372
(Depreciações Acumuladas).....	(105.956)	Diversas.....	624.994
DIFERIDO.....	5.172	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.230.811
Gastos de Organização e Expansão.....	11.396	CAPITAL.....	1.162.000
(Amortização Acumulada).....	(6.224)	De Domiciliados no País.....	1.162.000
		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	45.370
		RESERVAS DE LUCROS.....	1.236
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	3.073
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	19.132
		CONTAS DE RESULTADO	(13.824)
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	930.422
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(895.821)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	623
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(544)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(14.610)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(5.317)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(28.577)
TOTAL DO ATIVO	11.995.351	TOTAL DO PASSIVO	11.995.351

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 624.993 mil, em 31.10.2003.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 31.10.2003, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.180.072	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.127.511
Disponibilidades Livres	2.750.953	Transferências da União	10.249.000
Disponibilidades Comprometidas	450.037	Resultados de Exercícios Anteriores	3.878.511
Relações Interfinanceiras	99.428		
Operações de Crédito	11.872.459	CONTAS DE RESULTADO	1.052.561
Financiamentos	2.618.070		
Financiamentos Agroindustriais	552.384		
Financiamentos Rurais	8.702.005		
Outros Valores e Bens	7.195		
TOTAL DO ATIVO	15.180.072	TOTAL DO PASSIVO	15.180.072

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizado desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 16.406 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos” está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	12.063	-	4.343	-
(-) Realização de Créditos	(118.985)	-	(42.835)	-	(11.106)
(=) Saldo Final em 31.10.2003	131.520	39.287	47.347	14.143	37.912

Fortaleza, 18 de novembro de 2003.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
DIRETOR

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR

LUIZ ETHEWALDO ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – CONTADOR
CRC-CE N.º 008474/O-7
CPF – 140.787.593-00